

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO que tem como objeto a **MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CENTROS DE RESERVAÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM, CAIXAS DE REGISTROS, CAIXAS DE VENTOSAS EM ARACAJU E NOS MUNICÍPIOS DE BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018 às 15 (quinze) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 023/2018, composta pelo Presidente Substituto Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Engenheira Civil *Patricia Costa Santana*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhora *ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES* portadora do RG nº 142.467 SSP/SE, representando a empresa **HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**; da Senhora *ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA* portadora do RG nº 3.061.168-7 SSP/SE, representando a empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; e do Senhor *SILVIO PINA DOS SANTOS* portador do RG nº 10495746 SSP/SE, representando a empresa **SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA**. Em seguida o Senhor Presidente Substituto comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: 1) A empresa *GAMA & MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA* indicou proposta sem assinatura em nenhum dos documentos. Por apresentar documentos apócrifos, a empresa foi considerada desclassificada, uma vez que não é possível atribuir responsável pelos termos da Proposta Comercial. 2) A empresa *SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI* foi considerada desclassificada com fulcro no subitem 6.5.1, ao não apresentar Prazo de Execução dos serviços, descumprindo a exigência da alínea "d" do Item 6.3 do Edital. 3) As empresas *HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA* e *JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA* foram consideradas classificadas, tendo a empresa *HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA* apresentado o menor preço global, sendo assim declarada a melhor classificada. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da licitante *SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI* manifestou-se como se segue." O Anexo II (DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO) já consta expressamente o consentimento com prazo de validade das propostas e demais condições da referida licitação. Sendo assim uma vez já fechado esse compromisso, se mostra desarrazoado desclassificar-nos pela ausência desses itens da proposta. Ademais, visando o princípio da proposta mais vantajosa pela administração, se faz mister ponderar sobre a possível desclassificação nesse fato, desta forma estaremos interpondo recurso". Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise ao licitante ausentes através da publicação desta Ata no endereço eletrônico (www.deso-se.com.br), quando então abrirá prazo de 05 (cinco)

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 - DESO

dias úteis para interposição de recurso ao resultado dessa análise comercial. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente Substituto, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 24 de maio de 2018.

COMISSÃO:

[assinatura]
Everaldo Acioli da Rocha
Presidente Substituto

[assinatura]
Patricia Costa Santana
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
HIDROGÁS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE GÁS LTDA
ROBERTA NIELY MURATORI MACEDO FONTES
(hidrogas@hgi.com.br)

[assinatura]
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ANIELA ROCHA DAS CHAGAS LIMA
(construtoraeincorporadorajbs@gmail.com)

[assinatura]
SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA
SILVIO PINA DOS SANTOS
(lydianne@spsengenharia.com)
(contato@spsengenharia.com)